

## PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais.

O repasse é feito diretamente ao município, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Por meio da análise dos relatórios repassados pela controladoria do município a qual demonstrou aplicação correta do recurso, sendo adquirido um percentual superior aos 30% do recurso com produtos da agricultura familiar. A avaliação dos conselheiros foi favorável à aprovação das contas do exercício de 2016.

*Eliziane Rodrigues*

*Galite F. M. Cal Bella*

*Tainara Gelbon*

*Luci Costa*

*Amisiva K. Corso*

*Sandra B. Zancho*